



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o 29º (vigésimo nono) aniversário do município.

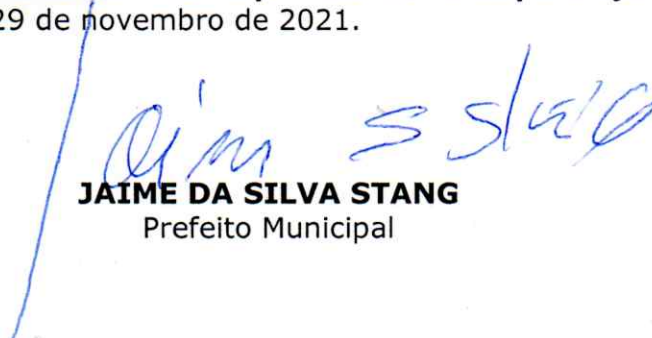
DECRETA

Art. 1º Fica concedida, permissão de uso de bem público, sem ônus para a Municipalidade, de forma gratuita e a título precário do bem público, qual seja, Estádio Mascarello, situado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 01, Centro, neste município, para comemoração do aniversário do município, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente permissão de uso ficará adstrita a organização de evento para a comemoração do 29º (vigésimo nono) aniversário do município, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de dezembro de 2021, com intuito de fomentar a atividade econômica do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, aos 29 de novembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal